

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de março de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações6

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido.....7

Notas explicativas às demonstrações financeiras8

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado).....21

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações de companhias abertas

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas representava 54,99% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em ações de companhias abertas foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em ações de companhias abertas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de direitos por empréstimos de ações

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, os direitos por empréstimos de ações representavam 44,79% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os direitos por empréstimos de ações foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição dos empréstimos de ações e a verificação da correta valorização dos investimentos através das taxas pactuadas.



**Shape the future
with confidence**

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de direitos por empréstimos de ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



**Shape the future
with confidence**

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F



Renato Nantes
Contador CRC-FJ115529/O

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice**CNPJ: 43.391.410/0001-13****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações

31 de março de 2026

(Em milhares de reais, exceto cotação)

Aplicações	Espécie	Quantidade	Cotação	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez				119	0,48
Títulos públicos federais				119	0,48
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		7		119	0,48
Ações de companhias abertas				13.723	54,99
Vale S.A.	ON	55.631	82,48	4.588	18,39
Petro Rio S.A.	ON	24.128	66,21	1.598	6,40
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	30.954	48,67	1.507	6,04
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	26.307	51,90	1.365	5,47
Klabin S.A.	Unit	49.149	19,51	959	3,84
Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás	ON	10.563	53,91	569	2,28
Metalurgica Gerdau S.A.	PN	58.406	8,54	499	2,00
Gerdau S.A.	PN	23.918	19,00	454	1,82
Marfrig Global Food	ON	15.104	21,64	327	1,31
Cia Siderúrgica Nacional	ON	51.166	6,33	324	1,30
Usinas Sid De Minas Gerais S.A.-Usiminas	PNA	33.213	6,74	224	0,90
Slc Agrícola S.A.	ON	11.824	18,71	221	0,89
Unipar Carbocloro S.A.	PNB	3.292	62,39	205	0,82
Companhia Brasileira de Alumínio	ON	14.122	10,50	148	0,59
CSN Mineracao S.A.	ON	29.359	4,95	145	0,58
Petrorreconcavo S.A.	ON	9.523	14,03	134	0,54
Tres Tentos Agroindustrial S.A.	ON	7.987	16,00	128	0,51
Brava Energia	ON	4.768	20,57	98	0,39
Celulose Irani S.A.	ON	7.062	9,77	69	0,28
Sao Martinho S.A.	ON	3.234	21,20	69	0,28
Minerva S.A.	ON	13.228	4,25	56	0,22
Braskem S.A.	PNA	2.739	9,40	26	0,10
Boa Safra Sementes S.A.	ON	916	7,13	7	0,03
Klabin S.A.	PN	814	3,94	3	0,01
Outros créditos				11.225	44,98
Direitos por empréstimo de ações				11.177	44,79
Dividendos e JSCP sobre ações emprestadas				34	0,14
Dividendos e JSCP a receber				6	0,02
Taxa de empréstimo				5	0,02
Taxa de fiscalização				1	0,00
Diversos				2	0,01
Total do ativo				25.067	100,45
Exigibilidades				114	
Negociação e intermediação de valores				95	
Taxa de administração				8	
Diversas				11	
Patrimônio líquido				24.953	
Total do passivo e patrimônio líquido				25.067	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
1.004.617,9997 cotas a R\$ 13,7205	13.784	-
1.404.617,9995 cotas a R\$ 10,0197	-	15.957
Cotas emitidas		
600.000,0000 cotas	10.290	-
600.000,0000 cotas	-	8.486
Cotas resgatadas		
200.000,0000 cotas	(1.934)	-
800.000,0002 cotas	-	(10.616)
Variação no resgate de cotas	(797)	(409)
Patrimônio líquido antes do resultado	21.343	13.418
Rendas de direitos por empréstimos de ações	16.405	8.001
Taxa de direitos por empréstimos	83	-
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	17	5
Resultado de ações	760	469
(Desvalorização)/valorização a preço de mercado	(165)	(996)
Resultado nas negociações	54	(64)
Dividendos e juros sobre capital próprio	871	1.529
Demais receitas	43	2
Diversas	43	2
Demais despesas	(13.698)	(8.111)
Despesas de empréstimos de ações	(13.367)	(7.867)
Taxa de administração	(64)	(85)
Taxa de empréstimos	(14)	(3)
Taxa de fiscalização	(7)	(7)
Corretagem	(3)	(4)
Consultoria jurídica	(151)	(127)
Auditoria e Custódia	(1)	(2)
Diversas	(91)	(16)
Resultado do exercício	3.610	366
Patrimônio líquido no final do exercício		
1.404.617,9997 cotas a R\$ 17,7647	24.953	-
1.004.617,9997 cotas a R\$ 13,7205	-	13.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice (“Fundo”), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”). O Fundo foi constituído em 22 de outubro de 2021, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de novembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é a aplicação em carteira de ativos com objetivo de refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pelo Administrador do Índice, observado o disposto no Anexo I do Regulamento. O Índice Teva Ações Commodities Brasil é um índice de mercado, criado e administrado pelo Administrador do Índice, cujo objetivo é refletir o retorno total de preços e proventos de uma carteira diversificada composta pelas empresas brasileiras produtoras e exportadoras de commodities que atendam aos critérios da Classificação Setorial Teva Indices. Podem fazer parte da carteira companhias com foco de atuação em produção de alimentos de carnes e derivados, papel e celulose, mineração e metalurgia, açúcar e álcool, extração de petróleo e produção agrícola (“Índice de Referência”). O Índice de Referência é resultado de uma carteira teórica de ativos, rebalanceada trimestralmente e ponderada pela capitalização de mercado das ações em circulação, composta pelas ações e units negociadas no mercado à vista de emissão de companhias abertas listadas na B3 que atendam aos critérios de elegibilidade descritas na metodologia elaborada pelo Administrador do Índice. No universo do Índice de Referência devem ser observados os seguintes critérios de elegibilidade, cumulativamente: (i) ações e units listadas na B3, com volume mensal de negociação igual ou superior a R\$ 100.000 em cada um dos 2 meses anteriores à data de rebalanceamento e capitalização do mercado; (ii) negociação em 100% dos dias com negociação no mês anterior à data de rebalanceamento; e (iii) capitalização de mercado superior a R\$ 500.000. As companhias emissoras devem possuir, no mínimo, 4% de sua capitalização de mercado disponível para negociação (free float) São elegíveis, ainda, companhias produtoras e exportadoras de commodities que atendam aos critérios da Classificação Setorial Teva Indices. Não estão incluídos no universo do Índice de Referência as companhias inadimplentes de entrega dos informes periódicos regulatórios, bem como companhias em recuperação judicial ou extrajudicial. Nos termos da metodologia do Índice de Referência, a data de rebalanceamento do índice é trimestral e ocorre no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, ou em qualquer outra periodicidade que o Administrador do Índice venha a determinar. Todos os componentes do Índice de Referência são avaliados diariamente com relação aos dados necessários para calcular os níveis e retornos do Índice de Referência. Todos os eventos que afetem o cálculo diário do Índice de Referência são anunciados e divulgados no Portal do Fundo. O Administrador do Índice é a Kjerag Índices de Mercado - Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

A Classe é destinada a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação, pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas e fechadas de previdência complementar (EFPC e EAPC), regimes próprios de previdência social (RPPS) e sociedades seguradoras que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe; (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe; e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe, nos termos do Anexo I do Regulamento, e sua política de investimento. Caso o investimento na Classe seja realizado por investidor não residente, este investidor deverá avaliar a adequação da aquisição das cotas à legislação aplicável em sua jurisdição.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Títulos e valores mobiliários - ativos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

d) Ações de companhias abertas e BDRs

As ações de companhias abertas e BDRs são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

e) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

f) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo são contratadas e valorizadas pela cotação do fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos e recebidos são reconhecidos no resultado.

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Ações de companhias abertas	<u>13.189</u>	<u>13.723</u>	
Total de títulos e valores mobiliários	<u>13.189</u>	<u>13.723</u>	

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos vinculados como prestação de garantia na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos da Classe por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá realizar operações com derivativos executadas em mercado organizado de valores mobiliários, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à carteira ou aos valores mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da carteira dispostos na política de investimentos.

Os contratos futuros previstos no inciso (ii) do item 4.2 do Anexo I do Regulamento devem ser negociados em bolsa de mercadorias e de futuros e contar com garantia de liquidação por entidade operadora de infraestrutura do mercado financeiro autorizada pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil para efetuar a compensação e liquidação das operações.

Nos termos do §5º do Art. 41 do Anexo Normativo V, o total das margens de garantia exigidas da Classe em suas operações com derivativos não poderá exceder 20% do patrimônio líquido. A Classe poderá, a critério do Gestor, celebrar contratos de swap, com cláusula de liquidação por ajuste financeiro diário, com terceiros, desde que tais contratos tenham como objeto de negociação a diferença de variação da rentabilidade entre a Classe e o índice de referência.

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações com derivativos durante o exercício.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderá estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em:	Patrimônio líquido	VaR
31 de março de 2026	R\$24.953	(1,65%)

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

7. Emissões, resgates, amortizações e negociação de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, o Administrador deverá utilizar o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As Cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo.

As amortizações somente serão feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério do Administrador. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas, sendo certo que os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3, seguirão os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os cotistas. O Administrador somente poderá efetuar a amortização de Cotas, nos termos previstos no item 5.10 do Anexo I do Regulamento, se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice de referência.

As cotas poderão ser admitidas para negociação em mercado secundário de bolsa, por intermédio da B3, e poderão ser adquiridas ou vendidas pelo Agente Autorizado ou por meio de qualquer corretora. O Administrador, o Gestor e suas respectivas afiliadas, bem como pessoas ligadas aos mesmos, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo nas mesmas condições estabelecidas no Regulamento para os demais cotistas, em especial no que se refere às condições de emissão, integralização, resgate, amortização e negociação de cotas, observadas as restrições quanto ao exercício do direito de voto nos casos previstos no Regulamento.

8. Remuneração da Administradora e Gestora

A taxa global paga pela Classe é equivalente a um percentual anual de 0,50%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido, rateada entre os prestadores de serviços da Classe.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,50%. A taxa máxima global acima indicada não será aplicável a (i) classes de fundos de investimento negociadas em mercados organizados; e (ii) classes de fundos de investimento que não se encontrem sob gestão do Gestor.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

8. Remuneração da Administradora e Gestora--Continuação

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.
Não é cobrada taxa de performance.

9. Política de distribuição de resultados

Não haverá pagamento, de rendimentos, dividendos ou outras receitas pela Classe aos cotistas. Neste sentido, as receitas recebidas pela Classe não serão distribuídas aos cotistas e serão utilizadas para pagamento de encargos da Classe e/ou reinvestidas conforme política de investimentos, nos termos do Anexo I do Regulamento.

10. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, estabeleceram regras gerais de tributação aplicáveis aos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento, com incidência de Imposto de Renda conforme a natureza do investimento e suas características.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, estabelece que, na integralização de cotas mediante entrega de valores mobiliários, a diferença positiva entre o preço de fechamento dos ativos entregues e o respectivo custo de aquisição está, em regra, sujeita à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com aplicação de alíquotas regressivas que variam entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação.

Para as pessoas físicas e pessoas jurídicas não financeiras, os ganhos auferidos na alienação das cotas no mercado secundário ou no resgate estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, com alíquotas que variam entre 25% e 15%, conforme o prazo médio de repactuação da carteira.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, cujos dispositivos passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

11. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos dois exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
31 de março de 2026	17,7647	12.823	29,48
31 de março de 2025	13,7205	17.003	3,58

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Custódia

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo de investimento estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

15. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

16. Alterações estatutárias

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 25 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral de cotistas, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, índice de referência, regra de resgate e remuneração, sendo certo a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, com a constituição de uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

17. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício de direito de voto em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração – exigibilidades – R\$8
 - ii. Taxa de administração – resultado – R\$64
2. Utilização de corretora parte relacionada à instituição Administradora ou Gestora
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 355
 - ii. Saldo – R\$ 12.911
 - iii. Resultado – R\$ 47
 - iv. Despesa de corretagem – R\$ 7
3. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 30.692
 - ii. Saldo – R\$ 119
 - iii. Resultado – R\$ 17

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2025	100.0000	0.0009	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0042	0.9897
Jun/2025	100.0000	0.0022	0.9834
Jul/2025	100.0000	0.0027	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0032	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0079	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0177	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0177	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0213	0.9932
Jan/2026	100.0000	0.0173	0.9932
Fev/2026	100.0000	0.0133	0.9932
Mar/2026	100.0000	0.0072	1.0024

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice

CNPJ: 43.391.410/0001-13

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de março de 2026

(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Teva Ações Commodities Brasil Fundo de Índice**CNPJ: 43.391.410/0001-13****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	13,7205	-	-
30/04/2025	12.262	12,8983	(5,99%)	(5,99%)
31/05/2025	11.857	12,8675	(0,24%)	(6,22%)
30/06/2025	11.854	12,9535	0,67%	(5,59%)
31/07/2025	12.000	13,1983	1,89%	(3,81%)
31/08/2025	11.732	13,2615	0,48%	(3,35%)
30/09/2025	12.016	13,1387	(0,93%)	(4,24%)
31/10/2025	11.807	13,3940	1,94%	(2,38%)
30/11/2025	12.336	13,5484	1,15%	(1,25%)
31/12/2025	12.829	14,5650	7,50%	6,15%
31/01/2026	12.565	16,3802	12,46%	19,38%
28/02/2026	13.855	17,0485	4,08%	24,26%
31/03/2026	18.727	17,7647	4,20%	29,48%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.